



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº. 16/2019

***Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Celso Luiz dos Santos pelos seus relevantes serviços prestados ao município.***

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Celso Luiz dos Santos, o título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

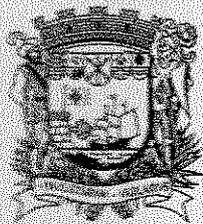
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 11 de junho de 2019.

**Felipe Amadeu Cardim de Souza**

Felipe Cardim

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 / 20 / 19

Entrado em 10 / 08 / 2019

Arquivado em    /    /   

Vereador Felipe Amadeu Cardim de Souza

ASSUNTO:

"Concede título de cidadão  
sebastiense."

DISTRIBUIÇÃO:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	02
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2019

**“Concede título de cidadão sebastianense”**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor Celso Luiz dos Santos, o título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 11 de junho de 2019.

*[Assinatura]*  
**Felipe Amadeu Cardim de Souza**  
“Felipe Cardim”  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## JUSTIFICATIVA

PROC.:	
FOLHA:	03
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

O Senhor Celso, nascido em 17 de fevereiro de 1951 na cidade de São Paulo, filho do Sr. José dos Santos e a Sra. Lauricy Costa dos Santos.

Casado com a caçara Sra. Selma Maria dos Santos tendo dois filhos também caçaras Gustavo Brandino dos Santos e Augusto Mauro dos Santos tendo ainda dois netos caçaras Davi Luiz Maróstica dos Santos e Pedro Augusto Maróstica dos Santos.

Neto de caçaras filhos da terra, por parte de pai Antônio Evaristo dos Santos e por parte de mãe Maria Davina Costa e Juvenal Manoel da Costa.

Com 1 ano de idade veio para São Sebastião ficando até 1964, retornando a capital e não adaptando-se retornou à cidade natal de sua mãe e avós.

Morando no bairro de São Francisco da Praia desde 1969, nesta trajetória foi presidente da Associação Esportiva Sete de Setembro por 18 anos, presidente da Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos de São Francisco, conquistando três títulos municipais pela Associação e três títulos pela Escola de Samba.

Um dos Fundadores da Associação Amigos do Bairro de São Francisco  
Pessoa de reconhecida influência no Bairro de São Francisco da Praia.

Servidor Público Municipal desde março de 1969, tendo exercido o cargo de Procurador do Município em regime estatutário, aposentando-se em 30 de janeiro de 2007 conforme decreto 3681/2007. Trabalhando por 38 anos na Prefeitura Municipal de São Sebastião

O interessante em sua trajetória de funcionário público foi no dia 01 de janeiro de 2005, sendo este na qualidade de procurador municipal efetivo mais antigo em atividade procedeu a transmissão de cargo do então Prefeito Paulo Roberto Julião para o Prefeito eleito o Dr. Juan Manoel Pons Garcia, fato que marcou sua trajetória funcional pois foi "Prefeito" por 50 minutos de sua amada Cidade de São Sebastião.

Em sua carreira conduziu sempre com muita ética e respeito o atendimento aos munícipes desta cidade, e guarda com muito zelo Ofício do Sr. Antônio Carlos da Silva Bueno, datado de 04 de outubro de 2005 onde ele tece elogios a conduta e a atenção dada aos cidadãos.

### Esclarecimentos necessários:

- Participou da Fundação do FAPS.
- Foi um dos fundadores da Associação dos Funcionários Públicos de São Sebastião durante o regime ditatorial o que se transformou em Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião
- Regularizou e providenciou toda a documentação da qual o município interveio no Hospital de São Sebastião em 2005.

Para finalizar todo o conteúdo explana o que lhe trouxe como conceito de funcionário público:

"Zelo, Honestidade e Respeito aos afazeres em razão do financiamento de serviço público iniciam-se pelos cidadãos que contribuem de acordo com a lei a verba de pagamento de impostos."



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC.: \_\_\_\_\_  
FOLHA: 04  
ASS.: *lll*

## PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019

**MATÉRIA:** “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Celso Luiz dos Santos”.

**BASE LEGAL:** Art. 8, XVIII; Art. 36, “IV”; Art. 40, “T”; Art. 51 letra “a”, parágrafo único da LOM; Art. 77, “II”; Art. 81, XXV; Art. 128, parágrafo 1º, “II”; Art. 138, parágrafo 1º, “T”; Art. 144, parágrafo único, letra “c”; Art. 209 do R.I.

**NOTA TÉCNICA** A iniciativa se encontra Constitucional, regular, formal e materialmente em ordem.

No mérito o Projeto de Decreto Legislativo, possui justificativas as fls.(03), para sua **aprovação terá de ter a maioria absoluta dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, “a” e 52 c.c artigo 08, “XXV” da LOM.** Observando que todas as despesas com mimos recaem as despensas do Edil.

Sendo a nossa breve análise opinativa, as comissões parlamentar para análise, após receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 11 de junho de 2019.

*Nicanor Anselmo do Rego Junior*  
NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR  
Matricula nº 665 – Procurador Geral



PROC.:	
FOLHA:	05
ASS:	<i>[Handwritten Signature]</i>

# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

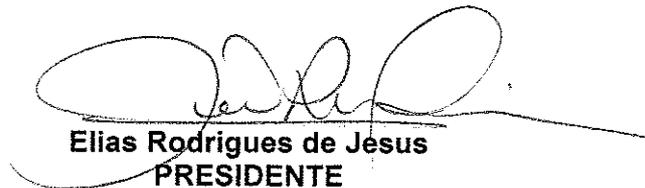
### Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 16/19.

Da autoria do nobre vereador Felipe Amadeu Cardim de Souza, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Celso Luiz dos Santos".

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 24 de junho de 2019.

  
**Elias Rodrigues de Jesus**  
**PRESIDENTE**

  
**Pedro Renato da Silva**  
**SECRETARIO**

  
**José Reis de Jesus Silva**  
**MEMBRO**